CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Oitava Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Terceiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARCOS EDSON JANDREY, MARILY SKOTTKI BLOEMER, NEI ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS. Compondo a MESA DIRETIVA: Presidente: Emanuel Andrigo Huff / PP; Vice-Presidente: Claudino de Lara / MDB; 1ª Secretária: Marily Skottki Bloemer / PP; 2° Secretário: Eli Stefanello / UNIÃO. Na sequência o Vereador CLAUDINO DE LARA leu o trecho do Livro de Salmos, Capítulo 1, Versículos de 1 à 6 da Bíblia Sagrada. Ausente o Vereador MAYCON ANDRÉ RUELA. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente pediu para a Primeira Secretária para proceder à leitura do **EXPEDIENTE**: 1) Recebida - JUST Nº 041/2024 -Justificativa - Interessado: Maycon André Ruela - Assunto: De ausência na 8ª Sessão Extraordinária de 17 de julho de 2024. E a ORDEM DO DIA: 1 – EMENDA Nº 34 DE **2024**, Apresenta Emenda Aditiva ao Anexo de Metas e Prioridades a ser incluído no Projeto de Lei nº 81/2024, com a finalidade determinar a inclusão de ação/atividade na LOA 2025. Autor: Maycon André, Número de Protocolo: 889, Processo: 34/2024, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Huff Coeio - Sim; Marily Bloemer - Sim; Marquinho Jandrey - Sim; Nei Pauvels - Sim; Paulinho Zaquette - Sim; Paulo do Raio X - Sim; Professor Chico - Sim; Volmir Reis Nene - Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=Wzf014S5LJk&t=153s]; 2 - EMENDA Nº 35 DE 2024, Apresenta Emenda Aditiva ao Anexo de Metas e Prioridades a ser incluído no Projeto de Lei nº 81/2024, com a finalidade determinar a inclusão de ação/atividade na LOA 2025. Autor: Paulinho Zaquette, Número de Protocolo: 890,



Pág. 1

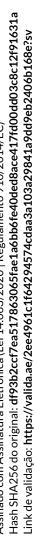


CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Processo: 35/2024, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim; Emanuel Huff Coeio - Sim; Marily Bloemer - Sim; Marquinho Jandrey - Sim; Nei Pauvels - Sim; Paulinho Zaquette - Sim; Paulo do Raio X - Sim; Professor Chico - Sim ; Volmir Reis Nene - Sim, [https://www.youtube.com/watch? v=Wzf014S5LJk&t=237s]; 3 – EMENDA Nº 36 DE 2024, Apresenta Emenda Aditiva ao Anexo de Metas e Prioridades a ser incluído no Projeto de Lei nº 81/2024, com a finalidade determinar a inclusão de ação/atividade na LOA 2025. Autor: Paulo do Raio X, Número de Protocolo: 891, Processo: 36/2024, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais: Claudino de Lara - Sim; Eli Stefanello - Sim; Emanuel Huff Coeio - Sim; Marily Bloemer - Sim; Marquinho Jandrey - Sim; Nei Pauvels - Sim; Paulinho Zaquette - Sim; Paulo do Raio X Sim Professor Chico Sim Volmir Reis Nene Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=yzaa5aGkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch?v=yzaa6aGkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch?v=yzaa6aGkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch?v=yzaa6aGkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch?v=yzaa6aGkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch?v=yzaa6aGkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://watch?v=yzaa6agkebU&t=1shttps://www.youtube.com/watch <u>v=Wzf014S5LJk&t=303s</u>]; 4 - EMENDA N° 37 DE 2024, Apresenta Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 81/2024, com a finalidade alterar sistemicamente diversos dispositivos para fins de técnica legislativa. Autor: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Número de Protocolo: 893, Processo: 37/2024, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Huff Coeio - Sim; Marily Bloemer - Sim; Marquinho Jandrey - Sim; Nei Pauvels - Sim; Paulinho Zaquette - Sim; Paulo do Raio X - Sim; Professor Chico - Sim; Volmir Reis Nene - Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=Wzf014S5LJk&t=455s]; 5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81 DE 2024, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 782, Processo: 81/2024, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Huff Coeio -Sim; Marily Bloemer - Sim; Marquinho Jandrey - Sim; Nei Pauvels - Sim; Paulinho Zaquette - Sim; Paulo do Raio X - Sim; Professor Chico - Sim; Volmir Reis Nene – Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=Wzf014S5LJk&t=563s]. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Nona Sessão Extraordinária a realizar-se no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro às



Pág. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

nove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Primeira Secretária. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.



EMANUEL ANDRIGO HUFF Presidente



MARILY SKOTTKI BLOEMER

Primeira Secretária Ata aprovada na 24ª Sessão Ordinária em 05/08/2024.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)